PORTARIA N.º 1425, de 28 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER, em caráter precário, pelo período de 01 (um) ano, com amparo no artigo 29, II, § 1°, da Lei n°. 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de mais 20% (vinte por cento), totalizando 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente JORSINAI DE ARGOLO SOUZA, cadastro nº 72.571296-2, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL, *Campus* Universitário de Itapetinga, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado em Educação, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/07/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA REITOR EM EXERCÍCIO